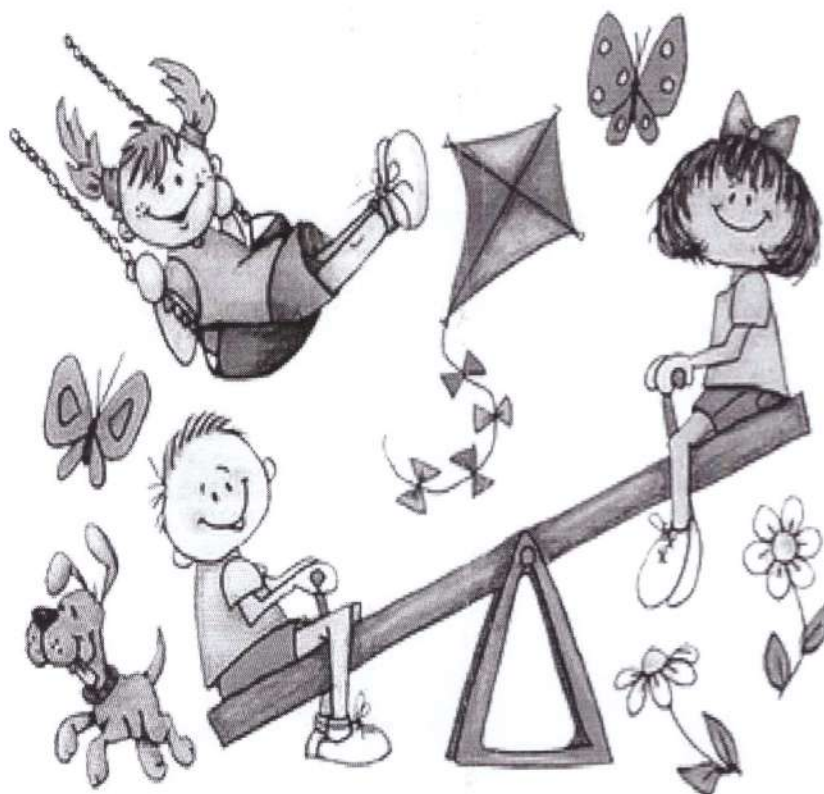


# **LAR ESCOLA " VÓ ANTONIETA "**



**PROJETO POLITICO PEDAGOGICO**  
**2017 - 2018**

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

## PLANO DE TRABALHO

### Sumário

#### I – Identificação da Unidade

- 1.1 Apresentação
- 1.2 Breve histórico do bairro Santa Sofia

#### II – Estrutura e Organização Geral da Unidade

- 2.1 Horário de funcionamentos: 07h00m às 17h00m (2º à 5º feira)  
07h00m às 16h00m (6º feira)
- 2.2 Espaço físico e equipamentos eletrônicos
- 2.3 Quadro de profissionais.
- 2.4 Grupos de turmas de crianças.
- 2.5 Rotinas

#### III- Marcos Referenciais do Trabalho Pedagógico:

- 3.1 Missão.

#### IV – Calendário de Atividades:

- 4.1 Reuniões de pais semestrais
- 4.2 Reuniões internas com a equipe pedagógica mensal.
- 4.3 Reuniões internas com a equipe interdisciplinar quinzenal.
- 4.4 Festas ( datas comemorativas )
- 4.5 Capacitacao de Educadoras (toda ultima sexta-feiras de cada mês )

#### V – Projetos da Unidade:

- 5.1 Projeto Identidade
- 5.2 Projeto Integração.
- 5.3 Projeto Leitura
- 5.4 Projeto A Psicomotricidade através da Atividade Lúdica:
- 5.6 Projeto Piloto 1: Apoio interdisciplinar a família ( Psicológico, Social e Psicopedagógico).

#### VI – Disposições e Normas de Funcionamento:

- 6.1 Para os pais.
- 6.2 Normas internas para os funcionários.
- 6.3 Diretrizes para o trabalho das professoras.

#### VII – Avaliações:

- 7.1 Avaliações Gerais dos Resultados.
- 7.2 Avaliações do Projeto Político Pedagógico.
- 7.3 Avaliações das Crianças

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

## I – IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1 – Apresentação:

Nome: Lar Escola "Vó Antonieta"

End: Rua: Orlando Dei Santi, nº 2070 – Bairro: Santa Sofia – Americana

CEP: 13477-150

TEL: (19) 3468.49.15

Email: [larescolavoantonieta@gmail.com.br](mailto:larescolavoantonieta@gmail.com.br)

Há 54 anos o Lar das Meninas "Vó Antonieta", (desde que foi fundada em 10/10/1963) vem desenvolvendo seu trabalho inteiramente voltado à criança e adolescente onde o único objetivo é garantir proteção integral ao público assistido que vive em situação de vulnerabilidade psicossocial e que por esse motivo necessitaram ser afastados de seu núcleo familiar e comunitário, promovemos segurança de acolhida, que nada mais é do que o desenvolvimento de ações de cuidados e projetos destinados a recuperar a situação em que estavam, resgatando assim sua autonomia e promovendo a integração e o protagonismo na sociedade.

Em julho/2010 o Lar das Meninas "Vó Antonieta", encerrou suas atividades no segmento de acolhimento institucional e para iniciar as atividades no segmento de creche em período integral, passando a se chamar "Lar Escola Vó Antonieta".

### 1.2 Breve histórico do bairro:

O Loteamento Jardim Santa Sofia foi aprovado pela Lei nº 753 / 08 de julho de 1966, sendo de propriedade da CITRA S/A\*1 – Companhia Industrial de Tecidos de Americana da família Abraham (Abrão). No loteamento existe uma praça pública cuja denominação "Praça Milhem Abrão", homenageia o patriarca da família que junto com seus três filhos, Abraham, Jamil e Fuad adquiriu a CITRA dos demais cooperados. Localiza-se na Área de Planejamento 05 (São Luiz Jd. América), fazendo divisa com os loteamentos Vila Najjar, Vila Bertine, Jardim Belvedere, e terras da Tecelagem Jacyra e Irmãos Santarosa. O referido loteamento é dividido em duas porções, pois suas terras foram cortadas pela auto-estrada (hoje Avenida Antonio Pinto Duarte) que ligava o município de Americana a Rodovia Anhanguera.

## II – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO GERAL:

2.1 Horários de Funcionamento: Das 07h00m às 17h00m – 2º a 5º feira e das 07h00m às 16h00m às 6ºfeiras.

Período da manhã:

OBS: Em caso de consulta medica ou vacina, a entrada será permitida até as 10h00, com apresentação do atestado médico.

### 2.2 Espaços físicos e equipamentos eletrônicos:

- 08 salas de atividades: mesas, cadeiras, armários, porta livros, porta mochilas, fanteche, brinquedos, colchonetes, espelhos e rádio.
- 02 salas de TV com aparelho de DVD.
- Sala de coordenação: computador com internet, impressora, mesa, arquivo, armário.
- Secretaria: computador com internet, impressora, armário, mesa, cadeiras, fax, telefone, arquivo.
- Refeitório: rechô, mesas e cadeiras, pia.
- Cozinha com dispensa: geladeiras, fogão, microondas, forno elétrico, exaustor, liquidificador, espremedor de frutas, freezer, prateleiras, balcões, utensilios de cozinha.
- Lavanderia: maquinas de lavar roupa, tanquinho elétrico, tanque, produtos de limpeza e higiene, toalhas de mesa e de rosto, utensilios para limpeza.

RUA: ORLANDO DEI SANTI, Nº 2070 - SANTA SOFIA - AMERICANA - SP  
TEL: (19) 3468.49.15 - CEP: 13477-150  
Email: [larescolavoantonieta@gmail.com](mailto:larescolavoantonieta@gmail.com)

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

- Pátio coberto.
- Banheiro infantil: armários, chuveiros, vaso sanitário, pia.
- Área de laser / Espaço lúdico: Churrasqueira, pia, geladeira, fogão, mesa, cadeiras, casa de boneca, brinquedoteca, sala de psicopedagogia .
- Parque.
- Banheiro para adulto: pia, vaso sanitário.
- Sala de Apoio Pedagógico: mesa, computador, impressora, cadeira, armário.

## 2.3 Quadro de Profissionais:

Função	Quantidade
Educadoras	08
Auxiliares - ADIs	08
Psicopedagoga	01
Assistente Administrativa	01
Coordenador	01
Cozinheira	01
Auxiliar de Cozinha	01
Serviços Gerais (faxina)	01
Educadora Suporte Pedagógico	01

## 2.4 Grupos e turmas de crianças:

O Lar Escola "Vó Antonieta" tem 05 grupos assim divididos:

Grupo	Nº de crianças	Professores Responsáveis
Berçário 2 - (duas salas)	15 por sala	01 Monitora e 01 Auxiliar de Sala por sala.
Maternal 1. - (três salas)	15 por sala	01 Monitora e 01 Auxiliar de Sala por sala
Maternal 2. - (três salas)	15 por sala	01 Monitora e 01 Auxiliar de Sala por sala.

## 2.5- Rotinas:

### Berçário 2

7h00 às 7h30	Entrada / Atividades Livres
7h30 às 8h00	Café da Manhã
8h00 às 8h40	Atividades Dirigidas e diversificadas
8h45 às 09h00	Lanche da manhã
09h00 às 10h00	Higiene e banho / Atividades Lúdicas
10h00 às 11h00	Almoço, higiene e sono
13h30 às 14h30	Mamadeira, atividades lúdicas e dirigidas
14h30 às 15h00	Higiene
15h00 às 15h30	Janta, higiene e escovação
16h30 às 17h00	Saída e atividades dirigidas
15h30 às 16h00	Saída e atividades dirigidas - 6º feira

### Maternal 1

7h00 às 7h30	Entrada / Atividades Livres e Higiene
7h30 às 8h00	Café da Manhã
8h00 às 8h15	Higiene rápida
8h15 às 9h00	Atividades dirigidas e diversificadas
9h15 às 9h30	Lanche da manhã
9h30 às 10h30	Atividades lúdicas

RUA: ORLANDO DEI SANTI, Nº 2070 - SANTA SOFIA - AMERICANA - SP  
TEL: (19) 3468.49.15 - CEP: 13477-150  
Email: larescolavoantonieta@gmail.com

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

10h30 às 10h45	Higiene rápida e relaxamento
10h45 às 11h05	Almoço
11h05 às 11h20	Higiene e escovação
11h20 às 13h00	Sono
13h30 às 14h00	Lanche da tarde
14h00 às 14h30	Atividades lúdicas
14h30 às 15h20	Atividades dirigidas e diversificadas
15h20 às 16h00	Janta, higiene e escovação
16h30 às 17h00	Saída e atividades dirigidas
15h30 às 16h00	Saída e atividades dirigidas - 6º feira

## Maternal 2

7h00 às 7h30	Entrada / Atividades Livres e Higiene
7h30 às 8h00	Café da Manhã
8h00 às 8h15	Higiene rápida
8h15 às 9h00	Atividades dirigidas e diversificadas
9h15 às 9h30	Lanche da manhã
9h30 às 10h30	Atividades lúdicas
10h30 às 10h55	Higiene rápida e relaxamento
10h55 às 11h15	Almoço
11h15 às 11h30	Higiene e escovação
11h30 às 13h30	Sono
13h30 às 14h00	Lanche da tarde
14h00 às 14h40	Atividades dirigidas e diversificadas
14h40 às 15h20	Atividades lúdicas
15h20 às 16h00	Janta, higiene e escovação
16h30 às 17h00	Saída e atividades dirigidas
15h30 às 16h00	Saída e atividades dirigidas - 6º feira

## III - MARCOS REFERENCIAL DO TRABALHO PEDAGOGICO:

### 3.1 Missão

Trabalhar as seguintes diretrizes:

- O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc.;
- O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento e à ética.
- A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.
- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

RUA. ORLANDO DEI SANTI, Nº 2070 - SANTA SOFIA - AMERICANA - SP  
TEL: (19) 3468 49.15 - CEP: 13477-150  
Email larescolavoantonieta@gmail.com

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

## IV – CALENDARIO DE ATIVIDADES:

### 4.1 Reuniões de pais:

Serão realizadas reuniões semestrais com os pais e os professores, com a possibilidade de fazermos outras reuniões sempre que houver necessidade.

### 4.2 Reuniões internas com a equipe Pedagógica:

Serão realizadas reuniões mensais, onde será feito a avaliação do trabalho pedagógico desenvolvido buscando sempre o aperfeiçoamento para melhor atender as necessidades das crianças.

### 4.3 Reuniões com a equipe Interdisciplinar:

Será realizada reunião quinzenal com a equipe interdisciplinar, onde será feita a revisão do planejamento do professor, discutido casos especiais e direcionado para atendimento.

### 4.5 Festas e Datas Comemorativas:

- Aniversariantes do mês;
- Carnaval;
- Páscoa;
- Dia do Índio;
- Dia das Mães;
- Festa Junina;
- Dia dos Pais;
- Festa da Primavera;
- Dia das Crianças;
- Festa de Natal (encerramento)

## V – PROJETOS PEDAGOGICOS:

RUA. ORLANDO DEI SANTI, Nº 2070 - SANTA SOFIA - AMERICANA - SP  
TEL. (19) 3468 49.15 - CEP. 13477-150  
Email: larescolavoantonieta@gmail.com

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963

CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811

CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64

Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

## 5.1 Projeto Identidade:

### Apresentação:

A construção da identidade se dá por meio das interações da criança com o seu meio social. A escola de Educação Infantil é um universo social diferente do da família, favorecendo novas interações, ampliando desta maneira seus conhecimentos a respeito de si e dos outros. A autoimagem também é construída a partir das relações estabelecidas nos grupos em que a criança convive. Um ambiente farto em interações, que acolha as particularidades de cada indivíduo, promova o reconhecimento das diversidades, aceitando-as e respeitando-as, ao mesmo tempo em que contribui para a construção da unidade coletiva, favorece a estruturação da identidade, bem como de uma autoimagem positiva.

### Objetivos:

- Interagir e relacionar-se por meio de fotos e outros instrumentos.
- Perceber-se a si e ao outro, as igualdades e diferenças, mediante as interações estabelecidas.
- Sentir-se valorizado e reconhecido enquanto indivíduo.
- Enxergar-se a si próprio como parte de um grupo, de uma unidade complexa.

**Tempo estimado:** 12 meses.

**Público Alvo:** Crianças de todos os grupos.

**Avaliação:** Será feita durante as reuniões mensais com a equipe, toda última sexta-feira do mês.

## 5.2 - Projeto Integração:

### Apresentação:

Numa concepção de educação, onde a aprendizagem é favorecida pela interação entre os seres humanos, e sendo este um elemento vital para o desenvolvimento, consideramos o contato entre as crianças necessário para manter o envolvimento e a integração da unidade.

### Objetivo Geral

Incentivar a integração das crianças nos diversos momentos de atividades lúdicas, envolvendo todos os grupos, visando facilitar e amenizar para a criança uma eventual mudança de grupo ou de educadora, através do contato com os outros grupos, de modo que possíveis mudanças ocorram de forma tranquila.

**Tempo estimado:** 12 meses.

**Público Alvo:** Crianças dos BII, MI, MII.

**Avaliação:** A avaliação será realizada de forma contínua durante todo o desenvolver do projeto e no final do ano.

## 5.3 - Projeto Leitura:

### Apresentação:

Este projeto foi pensado como forma de se abrir caminhos para a promoção da leitura, acreditando que as crianças e os bebês podem construir uma relação carregada de significado com o livro, quando este tem um vínculo familiar, a partir do uso da biblioteca de classe, estabelecendo estímulos e ligações, valorizando relações através de relatos, campanhas, situações de leitura feitas pelos pais e toda a comunidade escolar.

### Objetivo:

Pretendemos favorecer através da leitura o envolvimento dos pais, para que eles possam junto com a creche cooperarem na formação das crianças, para que elas sejam críticas, falantes, questionadoras, curiosas e futuros leitores.

Proporcionar as crianças o contato com a escrita e leitura de textos, receitas, parlendas, músicas, poesias, que fazem parte de seu dia-a-dia e saibam de cor.

RUA: ORLANDO DEI SANTI, Nº 2070 - SANTA SOFIA - AMERICANA - SP

TEL: (19) 3468.49.15 - CEP: 13477-150

Email: larescolavoantonietta@gmail.com

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

**Tempo estimado:** 12 meses.

**Público Alvo:** Crianças de todos os grupos.

**Cadernos de Textos:** Para os grupos do MI e MII. Quinzenalmente o grupo levará para a casa o caderno com gêneros textuais trabalhados durante a semana, podendo ser: Letras de músicas, poesias, listas, parlendas e receitas.

**Avaliação:** Será feita durante as reuniões mensais, no decorrer do ano.

## 5.4 - Projeto A Psicomotricidade através da Atividade Lúdica:

### **Apresentação:**

Atividades lúdicas - As atividades lúdicas têm um papel fundamental na estruturação do psiquismo da criança, é no ato de brincar que a criança utiliza elementos de fantasia e realidade e começa a distinguir o real do imaginário. É através da ludicidade que ela desenvolve não só a imaginação, mas também fundamenta afetos, elabora conflitos e ansiedade, explora habilidades e, à medida que assume múltiplos papéis, fecunda competências cognitivas e interativas. Através da ludicidade a criança vai estruturando e construindo seu mundo interior e exterior. As atividades lúdicas podem ser consideradas como meio pelo qual a criança efetua suas primeiras grandes realizações, que através do prazer, ela expressa a si própria, suas emoções e fantasias. Para tanto as crianças terão acesso a materiais de diferentes pesos, texturas, cores, formas, tamanhos..., irão explorar livremente através dos seus sentidos: chupar, morder, olhar, manipular os brinquedos que lhe serão oferecidos em seu ambiente diário e vão brincar com o que mais conhecem, seu corpo.

### **Objetivo:**

Psicomotricidade - A Psicomotricidade contribui de maneira expressiva para a formação e estruturação do esquema corporal e tem como objetivo principal incentivar a prática do movimento em todas as etapas da vida de uma criança. Por meio das atividades, as crianças, além de se divertirem, criam, interpretam e se relacionam com o mundo em que vivem. Assim, são realizadas atividades de estimulação sensorial, visual, tátil, verbal e motora, incentivando o seu pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

**Tempo estimado:** 12 meses.

**Público Alvo:** Crianças de todos os grupos.

**Avaliação:** Será feita durante as reuniões quinzenais, no decorrer do ano.

## 5.5 - Projeto Piloto: Apoio Interdisciplinar à Família.

### **Apresentação.**

Esse projeto consiste em prestar assistência às famílias das crianças matriculadas no Lar Escola "Vó Antonieta" e as famílias carentes do município de Americana, procurando ajudá-las com suporte tanto social quanto psicológico.

Faremos um estudo psicossocial, através de visitas domiciliares, onde levantaremos as maiores necessidades existentes e na medida do possível procuraremos supri-las.

### **Objetivo:**

Oferecer estabilidade emocional, material e financeira, através dos serviços prestados pelo Lar Escola "Vó Antonieta", tais como: atendimento psicológico, psicopedagógico, social, além de encaminhamentos médicos e laboratoriais sempre que se fizer necessário.

**Tempo estimado:** 12 meses.

**Público Alvo:** Famílias das crianças matriculadas no Lar Escola "Vó Antonieta" e famílias carentes do município de Americana.

**Avaliação:** Será feita sempre que tiver algum caso especial para discutir e encaminhar para o suporte necessário.

## VI - DISPOSIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

RUA ORLANDO DEI SANTI, Nº 2070 - SANTA SOFIA - AMERICANA - SP  
TEL: (19) 3468.49.15 - CEP: 13477-150  
Email larescolavoantonieta@gmail.com



# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

## 6.1 – Para os pais

- O atendimento das crianças é para os níveis de B2, M1 e M2. As crianças serão separadas por grupos.
- O horário de atendimento será definido da seguinte maneira:
- Período da manhã: entrada das 07h00m com tolerância até às 07h30m horas e saída das 16h30m com tolerância até às 17h00m de 2º a 5º feira e de 6º feira o horário de saída é das 15h30m com tolerância até as 16h00m.
- É obrigatório o cumprimento do horário.
- As crianças só serão recebidas após as 7h30m horas nos casos de consultas médicas, inalações e vacinas com comprovante e tolerância até as 10h00m horas.
- A criança só será entregue aos autorizados mediante apresentação de um documento de identificação.
- Os pais que não retirarem a criança no horário estipulado serão advertidos e caso haja 3 reincidências o caso será encaminhado ao Conselho Tutelar.
- Toda falta da criança deverá ser justificada. No caso de cinco faltas seguidas, sem justificativa a criança perderá a vaga.
- As mães que trabalha, deverá apresentar na Instituição um comprovante de trabalho.
- Em toda mudança de emprego e de residência ou telefone, a creche deverá ser imediatamente avisada.
- A criança deverá vir limpa para a creche, com a bolsa arrumada, roupas identificadas com o nome da criança e suficientes para o dia, inclusive saquinhos plásticos para a roupa suja.
- A criança que estiver com doença contagiosa deverá ficar afastada, e toda vez que a criança não passar bem à noite ou o dia anterior, deverá ser levado ao médico.
- Todo medicamento deverá ser ministrado pelo responsável, pois, nenhum funcionário da Instituição está autorizado a fazer qualquer medicação, mesmo que venha acompanhado de receita medica.

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS – SP nº 1811  
CNSS nº 243655 – Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

- Caso a criança necessite de uma dieta alimentar especial, os responsáveis deverão apresentar a prescrição médica.
- Crianças com piolhos e com as unhas compridas não poderão permanecer na Instituição até que o problema seja solucionado.
- Em caso de acidentes graves, a criança será encaminhada ao pronto socorro mais próximo e os pais serão informados.
- Para o bom desenvolvimento da Proposta Educativa e a interação entre família e creche é fundamental a participação e colaboração dos pais.
- Os pais que não comparecerem às reuniões de pais deverão justificar a ausência por escrito através do caderno de recados.
- A creche fornecerá gratuitamente a todas as crianças, 01 caderninho que servirá como meio de comunicação entre a Instituição e a família e deverá ser zelado pelos responsáveis, 01 cartão de identificação e 01 crachá de bolsa.
- Todo pai tem por obrigação providenciar os materiais de higiene pessoal.
- No decorrer do ano os pais serão informados sobre a programação e eventos da unidade.

## 6.2 – Normas internas para os funcionários

- Reuniões internas com todo o grupo acontecerão da seguinte maneira: reuniões quinzenais com a equipe técnica e professoras e duas reuniões globais, sendo 1 em cada final de semestre, para avaliação das crianças individualmente.
- Qualquer acerto interno, troca de horário, recados aos pais deverá ser comunicado e ser autorizado pela coordenação.
- Tomar conhecimento de todos os comunicados que venham da secretaria e que ficam fixados no quadro de avisos da coordenadora e, se possível, assiná-los.
- O clima entre as funcionárias deverá ser de respeito e profissionalismo, qualquer problema que não possa ser resolvido entre as mesmas, deverá ser encaminhado à coordenação para tomar as devidas providências.
- Na ausência da coordenação os problemas que venham a ocorrer

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

deverão ser encaminhados para: Administrativo ou Psicopedagoga.

- As funcionárias deverão manter em ordem os espaços da unidade e conservar os materiais.
- Vendas dentro da unidade somente em horário de almoço (quando houver interesse do grupo).
- Não é permitido o uso de telefones durante o expediente.
- Em horário de trabalho não é permitido fazer refeições extras.
- Não é permitido o acesso à cozinha.
- Todas as funcionárias deverão trabalhar com roupas adequadas, usando avental, botas de borracha para serventes e calçado com sola de borracha para melhor segurança.
- Evitar receber ligações particulares, amigos, parentes e filhos no horário de trabalho.

## 6.3 – Diretrizes para o trabalho das Professoras:

### Recepção e entrega das crianças

Receba a criança com carinho, é fundamental que se sinta acolhida, transmitir amor e segurança é um fator de tranquilidade para a mãe e para a criança e um facilitador no estabelecimento do vínculo afetivo.

Sempre que algo não transcorrer bem com a criança, tanto no que diz respeito a saúde, como algum comportamento inadequado, converse antes com a Psicopedagoga.

### Higiene e troca

Nunca deixe a criança sozinha no trocador. Providencie todos os objetos necessários à troca (sacola, fraldas, roupas, pomadas, etc.) e só depois coloque a criança no trocador.

É muito importante conversar com a criança durante o banho e trocas.

Deve-se zelar pela mochila da criança mantendo-a organizada.

Alguns objetos são de uso individual da criança como por exemplo: bucha, pente, sabonete e em hipótese nenhuma devem tornar-se de uso coletivo.

Após o banho na criança, enxugá-la bem para evitar assaduras.

As mamadeiras devem estar sempre com as suas respectivas tampas, evitando-se com isto possíveis contaminações.

A lavagem dos brinquedos deve ser uma prática constante na creche, evitando-

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

se a proliferação de doenças e surtos.

A higiene do nariz é muito importante, pois além de ser um incômodo para a criança, é um foco de transmissão de doenças.

A organização dos banheiros é de responsabilidade das Professoras e Auxiliares, orientando as crianças na higiene pessoal.

Deve-se na medida do possível ensinar as crianças a usarem a descarga e a jogarem os papéis no cesto de lixo. Na impossibilidade das crianças efetuarem essa tarefa, Professora ou Auxiliar responsável pelo grupo deverá fazê-lo.

O processo de retirada de fraldas é lento e, portanto, precisa ser feito sem pressa e sem traumas. É necessário ter um vínculo com a criança e que a mesma se sinta acolhida e segura.

## **Alimentação**

A hora das refeições precisa ser um momento prazeroso e organizado e todos na unidade devem zelar por isto.

Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação das crianças é fundamental. A Professora ou Auxiliar deve conversar sobre os alimentos servidos, procurando incentivar as crianças a experimentá-los e também a comerem sozinhos, não se esquecendo que o mais importante é que estejam bem alimentadas.

Respeitar o ritmo que cada criança tem para se alimentar.

Manter a calma diante da sujeira que a criança faz: na mesa, no chão e no corpo, evitando situações constrangedoras.

## **Sono**

Cuidar para que a criança esteja em posição confortável na hora do soninho e sempre que possível manter contato físico com a criança durante o sono.

Manter o ambiente calmo, sem conversas paralelas ou música em volume alto.

Respeitar as manifestações de cada criança, algumas dormem, outras descansam. Deve-se programar atividades calmas para as crianças que não querem dormir.

Observar a temperatura local com a adequada vestimenta da criança.

Não se deve por qualquer motivo colocar a criança no colchonete sem o lençol.

## **Regras e limites**

O processo de aquisição de regras e limites é construído pela criança que tem nas atitudes dos adultos um modelo a ser seguido. Devemos excluir o autoritarismo, o

# LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

grito, o castigo, o mau humor ao nos relacionarmos com elas, essas posturas não comungam com nossa filosofia de trabalho. É através do diálogo, de nossos comportamentos e condutas que estaremos auxiliando o desenvolvimento moral de nossas crianças. As educadoras devem ter clareza quanto a sua autoridade perante o grupo de crianças e isto implica em condutas éticas adequadas.

**Cuidados gerais:** As crianças não podem ficar sozinhas em nenhum momento.

Temos que considerar as necessidades das crianças de movimento, como: correr, engatinhar, andar, saltar, experimentar, mexer, e esconder, sem nunca perder de vista a proteção e os cuidados necessários em todos os ambientes da creche e principalmente nas áreas externas.

Manter produtos de limpeza fora do alcance das crianças.

Avisar a coordenação se a criança estiver em estado febril, com diarreia, quando não se alimentou bem, quando tiver com manchas no corpo ou qualquer outra ocorrência.

Os materiais tanto de uso individual como coletivo devem estar sempre organizados.

## **Diário das Professoras ou Auxiliares:**

Existe um momento específico para a elaboração do mesmo e nada justifica o não cumprimento desta tarefa. Os itens que constam no diário são: **Eixos, habilidades, Conteúdos, Atividades e avaliação (registro reflexivo do dia de trabalho).**

Músicas sazonais não devem fazer parte da rotina da creche, temos que oferecer enquanto ambiente educativo, músicas de boa qualidade e em volume audível para a criança.

Vídeo é um recurso educativo e só deve ser usado com propósitos claros, obedecendo o cronograma.

## **VII - AVALIAÇÕES:**

### **7.1 Avaliação do Projeto Político Pedagógico.**

Essa avaliação será feita ao fim do ano letivo, visando pontuar os erros e acertos, procurando sempre nos adequar para que possamos oferecer uma educação significativa e de qualidade para nossas crianças.

### **7.2 Avaliação das Crianças:**

## LAR ESCOLA "VÓ ANTONIETA"

- Fundado em 10 de outubro de 1963  
CNPJ nº 43.266.345/0001-02 - Reg. DOTSPS - SP nº 1811  
CNSS nº 243655 - Utilidade Pública Municipal Lei 579/64  
Utilidade Pública Estadual Lei 8603/65 e Federal 70364/72

Essa avaliação será feita mensalmente, objetivando o rendimento de cada criança e em caso de identificarmos rendimentos comprometidos, estaremos verificando através de um estudo psicossocial os motivos desse comprometimento e se necessário for estenderemos nossos atendimentos a família, oferecendo um suporte psicológico e social.

Para esse processo de avaliação será elaborado uma ficha individual com a finalidade de observarmos o desenvolvimento da criança e essa será passada para os pais ao final de cada semestre, através de atendimentos individualizados.

Americana, 16 de janeiro de 2017.

Ana Paula Silva  
Psicopedagoga